

**EDITAL FUNCULTURA GERAL 2021/2022
ALTERAÇÕES NO EDITAL**

1. No item 3.1. do Edital, onde SE LÊ:

“3.1. Os projetos culturais, bem como a documentação exigida, deverão ser protocolados no período compreendido entre 16 de maio e 17 de junho de 2022, até às 18h (horário de Brasília) do último dia das inscrições.”

LEIA-SE:

“3.1. Os projetos culturais, bem como a documentação exigida, deverão ser protocolados no período compreendido entre 16 de maio e 22 de junho de 2022, até às 18h (horário de Brasília) do último dia das inscrições.”

2. No item 3.2. do Edital, onde SE LÊ:

“3.2. Dos prazos:

(...)

De 16/05/2022 até as 18h00 do dia 17/06/2022 – Prazo para Inscrições dos Projetos. (...)."

LEIA-SE:

“3.2. Dos prazos:

(...)

De 16/05/2022 até as 18h00 do dia 22/06/2022 – Prazo para Inscrições dos Projetos. (...)."

Os demais itens do **Edital Funcultura Geral 2021/2022** permanecem inalterados.

Recife, 03 de junho de 2022.

OSCAR PAES BARRETO NETO

Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco
Presidente da Comissão Deliberativa do Funcultura

SEVERINO PESSOA DOS SANTOS

Diretor-Presidente da Fundarpe